



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2022

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da CIRG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161-15, doravante denominado “**MUNICÍPIO**”, e do outro lado a empresa **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.341.162/0001-14, estabelecida a Rua John Fitzgerald Kennedy n.º 299, Bairro Vila Recreio, Cep: 86.025-240, na cidade de Londrina / PR, (43) 3376-6350, megadental@licitações.londrina.br, neste ato representada pela Sr.ª CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA, portadora da CNH n.º 01355433270 e CPF/MF sob n.º 838.549.009-70, doravante denominada “**PROMITENTE FORNECEDORA**”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decretos Municipais n.º 116/2019 e 044/2013 e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Eletrônico e o Registro de Preços no Município de Sorriso e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, obedecidas as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SUAS CARACTERÍSTICAS

1.1. Constitui o objeto da presente ARP o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.**

1.2. Os produtos deverão ser fornecidos, conforme especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA em anexo ao presente edital.

1.3. DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

RAZÃO SOCIAL: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGIA EIRELI	
RESPONSÁVEL: EDUARDO ANTONIO MARTINS	
CNPJ: 25.341.162/0001-14	
ENDEREÇO: RUA JOHN FITZGERALD KENNEDY Nº 299, BAIRRO VILA RECREIO, CEP: 86.025-240	
CIDADE: LONDRINA	ESTADO: PR
TELEFONE(S): (43) 3376-6350	
EMAIL: megadental@licitações.londrina.br	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Os itens registrados serão fornecidos de acordo com a necessidade do Município, nos termos do art. 6º e c/c art. 15 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os preços a serem pagos a FORNECEDORA são os aqui registrados, conforme especificações dos itens abaixo:

CÓDIGO	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
--------	----------	-------------------	-------	------	------	-------------	-------------





836744	241776-6	PINCA - AÇO INOX, TIPO MOSQUITO CURVA, 12 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: 12CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.-REG. MS.	6B	UN	50	R\$21,90	R\$1.095,00
836746	241778-2	PINCA - AÇO INOX, TIPO MOSQUITO RETA, 12 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: 12CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.-REG. MS.	6B	UN	50	R\$21,91	R\$1.095,50
840350	374885-5	BROCA AR DIAMANTADA 1012: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTACAO,DIAMANTADA,ESFERICA,ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL, COM HASTE FG E DIAMANTADA ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUIMICO QUE CONFERE MAIOR RESISTENCIA, MAIOR DUREZA AUMENTANDO VIDA UTIL. CARTELA COM 1 UNIDADE. (MARCA SUGERIDA MICRODONT, KG, MICROCOPY, SIMILAR OU SUPERIOR).	3R/MICR ODONT	UN	500	R\$1,79	R\$895,00
840358	414768-5	ANTISSEPTICO BUCAL - COMPOSTO POR AGUA, DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%,SEM ALCOOL E EFETIVO EM MATAR GERMES, COMBATE A GENGIVITE, A PLACA BACTERIANA E O MAU HALITO,EMBALADO EM FRASCO DE 1000ML,PRODUTO PARA A HIGIENIZACAO BUCAL,INDICADO TAMBEM PARA PROCEDIMENTOS NO PRÉ E PÓS OPERATÓRIO,AÇÃO ESPECÍFICA CONTRA BACTERIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS.VALIDADE MINIMA 24 MESES.	DENTAL CLEAN	FR10 00ML T	200	R\$19,79	R\$3.958,00
840361	0001915 9	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL - COM VASO CONSTRITOR A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% + HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 1:50.000 EM NOREPINEFRINA. SUBSTANCIA ATIVA (DCB); CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA.	DLA	CX 50 UN	500	R\$66,99	R\$33.495,00
840530	0007280	BROCA AR DIAMANTADA 1090: BROCA - DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESFERICA,PRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL, COM HASTE FG E DIAMANTADA ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUIMICO QUE CONFERE MAIOR RESISTENCIA, MAIOR DUREZA AUMENTANDO VIDA UTIL. ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO. CARTELA COM 1 UNIDADE. (MARCA SUGERIDA MICRODONT, KG, MICROCOPY, SIMILAR OU SUPERIOR).	3R/MICR ODONT	UN	100	R\$1,96	R\$196,00
840533	374887-1	BROCA AR DIAMANTADA 1014: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTACAO,ESFERICA,PRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL, COM HASTE FG E DIAMANTADA ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUIMICO QUE CONFERE MAIOR RESISTENCIA, MAIOR DUREZA AUMENTANDO VIDA UTIL. ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO. CARTELA COM 1 UNIDADE. (MARCA SUGERIDA MICRODONT, KG, MICROCOPY, SIMILAR OU SUPERIOR).	3R/MICR ODONT	UN	500	R\$1,79	R\$895,00





840534	374893-6	BROCA AR DIAMANTADA 1013: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTACAO,DIAMANTADA,ESFERICA,ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL, COM HASTE FG E DIAMANTADA ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUIMICO QUE CONFERE MAIOR RESISTENCIA, MAIOR DUREZA AUMENTANDO VIDA UTIL. CARTELA COM 1 UNIDADE. (MARCA SUGERIDA MICRODONT, KG, MICROCOPY, SIMILAR OU SUPERIOR).	3R/MICR ODONT	UN	500	R\$1,79	R\$895,00
840538	183671-4	BROCA AR DIAMANTADA 1090F: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CILINDRICA, COM HASTE FG E DIAMANTADA ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUIMICO QUE CONFERE MAIOR RESISTENCIA, MAIOR DUREZA AUMENTANDO VIDA UTIL. ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO. CARTELA COM 1 UNIDADE. (MARCA SUGERIDA MICRODONT, KG, MICROCOPY, SIMILAR OU SUPERIOR).	3R/MICR ODONT	UN	100	R\$1,79	R\$179,00
840539	254265-0	BROCA AR DIAMANTADA 2200: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CONICA TIPO CHAMA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL, INDICADA PARA ACABAMENTO DE RESINA. COM HASTE FG E DIAMANTADA ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUIMICO QUE CONFERE MAIOR RESISTENCIA, MAIOR DUREZA AUMENTANDO VIDA UTIL. ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO CARTELA COM 1 UNIDADE. (MARCA SUGERIDA MICRODONT, KG, MICROCOPY, SIMILAR OU SUPERIOR).	3R/MICR ODONT	UN	200	R\$1,79	R\$358,00
840540	374896-0	BROCA AR DIAMANTADA 3118: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTACAO,DIAMANTADA,FORMA CHAMA,PRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL, INDICADA PARA ACABAMENTO DE RESINA. COM HASTE FG E DIAMANTADA ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUIMICO QUE CONFERE MAIOR RESISTENCIA, MAIOR DUREZA AUMENTANDO VIDA UTIL. ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO CARTELA COM 1 UNIDADE. (MARCA SUGERIDA MICRODONT, KG, MICROCOPY, SIMILAR OU SUPERIOR).	3R/MICR ODONT	UN	300	R\$1,79	R\$537,00
840542	00027924	BROCA AR DIAMANTADA 3118F: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - ALTA ROTACAO, MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, HASTE CURTA, CORTE FINO, INDICADA PARA ACABAMENTO DE RESINA. COM HASTE FG E DIAMANTADA ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUIMICO QUE CONFERE MAIOR RESISTENCIA, MAIOR DUREZA AUMENTANDO VIDA UTIL. ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO CARTELA COM 1 UNIDADE. (MARCA SUGERIDA MICRODONT, KG, MICROCOPY, SIMILAR OU SUPERIOR).	3R/MICR ODONT	UN	300	R\$1,79	R\$537,00
840549	399163-6	BROCA - DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESFERICA Nº 1011: ,ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO,PRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL, COM HASTE FG E DIAMANTADA ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUIMICO QUE CONFERE MAIOR RESISTENCIA, MAIOR DUREZA AUMENTANDO VIDA UTIL. CARTELA COM 1 UNIDADE. (MARCA SUGERIDA MICRODONT, KG, MICROCOPY, SIMILAR OU SUPERIOR).	3R/MICR ODONT	UN	300	R\$1,96	R\$588,00
840550	374890-1	BROCA AR DIAMANTADA 1016 HL: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTACAO,DIAMANTADA,ESFERICA,HASTE LONGA,ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO,PRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL, COM HASTE FG E DIAMANTADA ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUIMICO QUE CONFERE MAIOR RESISTENCIA, MAIOR DUREZA AUMENTANDO VIDA UTIL. CARTELA COM 1 UNIDADE. (MARCA SUGERIDA MICRODONT, KG, MICROCOPY, SIMILAR OU SUPERIOR).	3R/MICR ODONT	UN	400	R\$1,96	R\$784,00





840562	0008112	BROCA AR DIAMANTADA 1014 HL : BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO,DIAMANTADA,FORMA ESFERICA,PRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL, COM HASTE FG E DIAMANTADA ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUIMICO QUE CONFERE MAIOR RESISTENCIA, MAIOR DUREZA ACUMBAMENTO VIDA UTIL. CARTELA COM 1 UNIDADE. (MARCA SUGERIDA MICRODONT, KG, MICROCOPY, SIMILAR OU SUPERIOR).	3R/MICR ODONT	UN	500	R\$1,79	R\$895,00
840565	38651-0	BROCA AR DIAMANTADA 2135 F: BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CONICA ARRENDONDADA, ACABAMENTO FINO,PRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL, INDICADA PARA ACABAMENTO DE RESINA.CARTELA COM 1 UNIDADE. (MARCA SUGERIDA MICRODONT, KG, MICROCOPY, SIMILAR OU SUPERIOR).	3R/MICR ODONT	UN	300	R\$1,79	R\$537,00
840566	86053-0	BROCA AR DIAMANTADA 2195 F: BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CONICA ARREDONDADA, PARA ACABAMENTO FINO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL, INDICADA PARA ACABAMENTO DE RESINA.CARTELA COM 1 UNIDADE. (MARCA SUGERIDA MICRODONT, KG, MICROCOPY, SIMILAR OU SUPERIOR).	3R/MICR ODONT	UN	300	R\$1,79	R\$537,00
840568	0001206 4	BROCA BR AÇO 5: BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - BROCA BAIXA ROTACAO, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, ESFERICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR,,INDICADA PARA REMOÇÃO DE RESTAURAÇÕES ANTIGAS, AJUSTES, CORREÇÃO, REMOÇÃO E SEPARAÇÃO DE PROTESES E IMPLANTES DENTAI.SCARTELA COM 1UNIDADE (MARCA SUGERIDA MICRODONT, KG, MICROCOPY, SIMILAR OU SUPERIOR).	MAILLEF ER/DENT SPLY	UN	400	R\$3,10	R\$1.240,00
840579	0008984	BROCA BR AÇO 6: BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - BROCA ESFERICA CARBIDE DE BAIXA ROTACAO, HASTE LONGA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL,INDICADA PARA REMOÇÃO DE RESTAURAÇÕES ANTIGAS, AJUSTES, CORREÇÃO, REMOÇÃO E SEPARAÇÃO DE PROTESES E IMPLANTES DENTAI.SCARTELA COM 1UNIDADE (MARCA SUGERIDA MICRODONT, KG, MICROCOPY, SIMILAR OU SUPERIOR).	MAILLEF ER/DENT SPLY	UN	400	R\$3,10	R\$1.240,00
840581	353688- 2	BROCA ENDO Z UTILIZACAO PARA CANETA DE ALTA ROTACAO,TAMANHO BROCA ENDO Z 25 MM,MATERIA PRIMA AÇO CARBIDE COM EXTREMIDADE INATIVEDE USO ODONTOLOGICO, CONICA LONGA , NUMERO 152, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS,	IMPLA	UN	10	R\$14,10	R\$141,00
840596	270343- 2	CARBONO PARA ODONTOLOGIA : PAPEIS CARBONO DUPLOS, 21 MICRONS, INDICADO PARA O REGISTRO OCLUSAL.PRODUZ MARCAS FACEIS DE INTERPRETAR SEM DISTORÇÃO DA MORDIDA.ROLO COM 280 TIRAS(VERMELHO/PRETO).	ANGELU S	UN	10	R\$120,50	R\$1.205,00
840598	356034- 1	CABO PARA ESPELHO BUCAL ADULTO E INFANTIL COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS, FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL.PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A GOLGRAN, QUINELATO, SS WHITE.	IMPLA	UN	500	R\$3,10	R\$1.550,00
840640	0002072 9	CIMENTO ENDODONTICO - DO TIPO OBTURADOR PROVISORIO,MATERIAL DE PREENCHIMENTO TEMPORARIO DAS CAVIDADES DENTARIAS, A BASE DE OXIDO DE ZINCO/SULFATO DE ZINCO, DESTINADO PARA APLICACOES TEMPORARIAS EM CURTO PRAZO, NAO CONTEM EUGENOL, POSSUI GRANDE ADERENCIA GARANTINDO BOM ISOLAMENTO MARGINAL. EMBALAGEM COM 20G.	BIODINA MICA	UN	50	R\$7,49	R\$374,50





840654	0001207 4	CIMENTO ENDODONTICO: TIPO MTA REPARADOR: ALTA PLASTICIDADE, ISENTO DE BISMUTO, MONODOSES, EMBALAGEM COM 02 CAPSULAS DE PÓ COM 0,085G DE CADA E 02 FRASCOS DE LIQUIDO.	ANGELU S	FR- AMP OLA	10	R\$179,40	R\$1.794,00
840662	11334-4	COLGADURA: DE METAL, EMBALADA INDIVIDULMENTE, UTILIZADO PARA MANUSEAR PELICULAS DE RX.	IMPLA	UN	100	R\$4,00	R\$400,00
840682	374601- 1	CONE DE GUTA PERCHA - PRINCIPAL 1ª SERIE NUMERO DE 15 A 40 COM 28 MM DE CUMPRIMENTO, CAIXA COM 20 UNIDADES DE CADA NUMERO, PONTAS DE GUTAPERCHA CALIBRADAS APRESENTADAS DE FORMA COLORIDA POSSIBILITANDO FACIL RECONHECIMENTO ATRAVES DO CODIGO INTERNACIONAL DE CORES DE LIMAS E ALARGADORES. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.	IMPLA	CX12 OUN D	50	R\$19,90	R\$995,00
840683	374605- 4	CONE DE GUTA PERCHA - PRINCIPAL 2ª SERIE NUMEROS DE 45 A 80 COM 28 MM DE CUMPRIMENTO, CAIXA COM 20 UNIDADES DE CADA NUMEROPONTAS DE GUTAPERCHA CALIBRADAS APRESENTADAS DE FORMA COLORIDA POSSIBILITANDO FACIL RECONHECIMENTO ATRAVES DO CODIGO INTERNACIONAL DE CORES DE LIMAS E ALARGADORES. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.	IMPLA	CX12 OUN D	50	R\$19,90	R\$995,00
840684	0002274 4	CONE DE GUTAPERCHA- FINE MEDIUM EXTRA LONGO: OS CONES OBEDECEM A TEMPERATURA NECESSARIA, ATINGINDO SEUS MODELOS E PONTAS MICROTIPPED'S NOS FORMATOS CÔNICOS E SEGUINDO UM RÍGIDO CONTROLE DE QUALIDADE. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.	IMPLA	CX12 OUN D	50	R\$19,90	R\$995,00
840687	0002882 5	CONE DE PAPEL - ABSORVENTE CALIBRE 30 - ROLADOS A MAO, DE 28 MM DE COMPRIMENTO, INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS, OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, ESTERILIZÁVEIS, ALTA RESISTENCIA A DESINTEGRAÇÃO, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDARTIZAÇÃO NOS CALIBRES. EMBALAGEM COM 120.	IMPLA	CX	50	R\$19,90	R\$995,00
840691	0002267 1	CONE DE GUTAPERCHA R8: OS CONES OBEDECEM A TEMPERATURA NECESSARIA, ATINGINDO SEUS MODELOS E PONTAS MICROTIPPED'S NOS FORMATOS CÔNICOS E SEGUINDO UM RÍGIDO CONTROLE DE QUALIDADE. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.	IMPLA	CX12 OUN D	30	R\$20,10	R\$603,00
840728	0002882 6	CONE DE PAPEL - ABSORVENTE CALIBRE 35 - ROLADOS A MAO, DE 28 MM DE COMPRIMENTO INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS, OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, ESTERILIZÁVEIS, ALTA RESISTENCIA A DESINTEGRAÇÃO, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDARTIZAÇÃO NOS CALIBRES. EMBALAGEM COM 120.	IMPLA	CX	30	R\$19,90	R\$597,00
840730	0003458 3	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 40: INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS, OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, ESTERILIZÁVEIS, ALTA RESISTENCIA A DESINTEGRAÇÃO, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDARTIZAÇÃO NOS CALIBRES. EMBALAGEM COM 120.	IMPLA	CX12 OUN D	30	R\$19,90	R\$597,00
840732	0002072 8	CUNHA INTERDENTAL - CONFECCIONADA EM MADEIRA, ANATOMICA, RESTAURACAO ODONTOLOGICA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	IMPLA	UN	100	R\$6,10	R\$610,00
840735	0002003 1	CURETA - TIPO GRACEY NUMERO 3 - 4: EM ACO INOX, ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICOS E QUIMICOS, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. MARCA SUGERIDA GOLGRAN, QUINELATO, TRINITY SIMILAR OU SUPERIOR.	IMPLA	UN	10	R\$10,10	R\$101,00





840737	0002003 5	CURETA - TIPO GRACEY NUMERO 7 - 8, EM ACO INOX, ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICOS E QUIMICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO NO CABO NUMERO E FABRICANTE	IMPLA	UN	10	R\$10,10	R\$101,00
840744	0005244	CURETA - DE MORSE NUMERO 00-0, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, COM RUGOSIDADES OU SIMILAR, CONFECCIONADA EM ACO INOX, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCAIL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, PARA PROCEDIMENTO EM PERIODONTIA	IMPLA	UN	20	R\$10,10	R\$202,00
840746	14061-9	RESINA ACRÍLICA PARA BASE DE DENTADURA INCOLOR ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL (PÓ E LÍQUIDO) DESENVOLVIDA PARA CONFECCÃO DE PRÓTESES PROVISÓRIAS, ESTRUTURA DE GUIAS, MOLDEIRAS INDIVIDUAIS, BASES DE PROVA E PLACAS. INDICADA TAMBÉM PARA CONSERTO E REEMBASAMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS FIXAS OU REMOVÍVEIS. A RESINA AUTO INCOLOR PODE SER UTILIZADA EM ORTODONTIA E ORTOPEDIA. EMBALAGEM 440G. VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS.	DENTARI A	FR44 0GR	10	R\$64,97	R\$649,70
840756	89142-8	TIRA DE LIXA - DE POLIESTER,C/OXIDO DE ALUMINIO,2 GRANULACOES:FINANUMA EXTREMIDADE,E OPOSTA MEDIA, COM CENTRO NEUTRO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES INTERPROXIMAIS COM RESINA COMPOSTA, EM CAIXA COM 150 UNIDADES, MEDINDO 4MM X 170MM CADA. MARCAS SUGERIDAS TDV, 3M SIMILAR OU SUPERIOR.	IMPLA	ATE1 50PG	100	R\$6,38	R\$638,00
840759	375246- 1	TIRA DE POLIESTER - USADA PARA SEPARAR O DENTE A SER RESTAURADO DO DENTE VIZINHO, PRODUTO TOTALMENTE TRANSPARENTE NAS MEDIDAS 10MM X 120MM X 0,05MM. APRESENTAÇÃO ENVELOPE COM 50 UNIDADES.	IMPLA	CX 50 UN	100	R\$1,26	R\$126,00
840770	40770-4	TIRA DE LIXA - DE ACO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES DE AMALGAMA, EM ENVELOPE COM 12 UNIDADES DE TIRAS DE 6MM DE LARGURA, (MARCA SUGERIDA TDV, WILCOS, DLF, SIMILAR OU SUPERIOR).	IMPLA	ENVL P12U ND	200	R\$3,98	R\$796,00
840772	312491- 6	TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE - FINALIDADE PARA TESTE DE VITALIDADE DOS DENTES, ODOR MENTOLADO,APRESENTACAO EM FRASCO SPRAY COM 200 ML.	IODONT OSUL	UN	60	R\$29,74	R\$1.784,40
840776	11325-5	TACA DE BORRACHA - MONTADA EM MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO, PARA POLIMENTO DE RAIZ.	MICROD ONT	UN	200	R\$1,07	R\$214,00
840777	174111- 0	SERINGA CARPULE - EM ACO INOX, COM DISPOSITIVO PARA REFLUXO, UTILIZADA EM APLICACÃO DE ANESTESIAS DENTARIAS, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.(MARCA SUGERIDA GOLGRAN, QUINELATO, SS WHITE, SIMILAR OU SUPERIOR).	IMPLA	UN	300	R\$38,90	R\$11.670,00
840783	0001513	SUPORTE PARA LIMAS ENDODONTICAS TIPO TAMBOREL: SUPORTE DE PLASTICO CILINDRICO TIPO TAMBOREL PARA LIMAS ENDODONTICAS, AUTOCLAVAVEL, COM MANTA ACRILICA EM DISCO PARA APOIO DAS LIMAS.	IMPLA	UN	3	R\$16,12	R\$48,36
840785	0007436	SONDA EXPLORADORA - N.05-EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR DENTEADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES,ENCAIXES PERFEITOS ALINHADOS,CONFECCIONADA EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEIT, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. (MARCA SUGERIDA GOLGRAN, QUINELATO, SS WHITE SIMILAR OU SUPERIOR).	IMPLA	UN	300	R\$7,98	R\$2.394,00





840795	0001512	SACA BROCA - PARA CANETA DE ALTA ROTACAO ODONTOLOGICA, CABECA PADRAO TIPO UNIVERSAL, UTILIZADO PARA REMOCAO E FIXACAO DE BROCAS NA CANETA DE ALTA ROTACAO, CONFECCIONADO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, AUTOCLAVAVEL.	IMPLA	UN	10	R\$30,30	R\$303,00
840801	375222-4	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS - SOLUCAO PARA REVELAR IMAGENS RADIOGRADICAS EM FILMES DENTAI INTRA-ORAI. EMBALAGEM FRASCO C/ 475ML.	IMPLA	FR47 5MLT	200	R\$9,45	R\$1.890,00
840803	399483-0	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL PARA BARREIRA GENGIVAL, PARA PROTECAO DA GENGIVA NOS CASOS DE IRRITACAO POR CONTATO COM PRODUTOS UTILIZADOS NO PROCEDIMENTO CLINICO, SERINGA COM 2 G E 3 PONTEIRAS DE APLICACAO.(TOP DAN).	BIODINA MCIA	UN	80	R\$8,96	R\$716,80
840804	18657-0	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL COR UD: HIBRIDA, REPOSICAO - SERINGA DE 4G, COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, CARGA INORGANICA, SILANO, ESCALA UNIVERSAL. TEMPO DE POLIMERIZACAO 40SEGUNDOS. INDICADA PARA RESTAUROES ANTERIORES E POSTERIORES, RESTAUROES DIRETAS E INDIETAS. APRESENTACAO 1 SERINGA COM 4G. MARCA SUGERIDA 3M, Z100, Z350 OU SUPERIOR.	3M	BNG 4GR	50	R\$31,47	R\$1.573,50
840805	0009095	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL COR P: EMBALADA EM CAIXA INDIVIDUAL, MICRO HIBRIDA COM NANOPARTICULAS, RADIOPACA, COMPOSTA POR COMBINACAO DE ZIRCONIA/SILICA, TEMPO DE POLIMERIZACAO 40SEGUNDOS. INDICADA PARA RESTAUROES ANTERIORES E POSTERIORES, RESTAUROES DIRETAS E INDIETAS. APRESENTACAO 1 SERINGA COM 4G. MARCA SUGERIDA 3M, Z100, Z350 OU SUPERIOR.	3M	BNG 4GR	20	R\$31,49	R\$629,80
840806	0007432	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL A3: RESINA UNIVERSAL, EMBALADA EM CAIXA INDIVIDUAL, MICRO HIBRIDA COM NANOPARTICULAS, RADIOPACA, COMPOSTA POR COMBINACAO DE ZIRCONIA/SILICA, TEMPO DE POLIMERIZACAO 40SEGUNDOS. INDICADA PARA RESTAUROES ANTERIORES E POSTERIORES, RESTAUROES DIRETAS E INDIETAS. APRESENTACAO 1 SERINGA COM 4G. MARCA SUGERIDA 3M, Z100, Z350 OU SUPERIOR.	3M	BNG 4GR	200	R\$31,42	R\$6.284,00
840808	0007431	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5: RESINA UNIVERSAL EMBALADA EM CAIXA INDIVIDUAL, MICRO HIBRIDA COM NANOPARTICULAS, RADIOPACA, COMPOSTA POR COMBINACAO DE ZIRCONIA/SILICA, TEMPO DE POLIMERIZACAO 40SEGUNDOS. INDICADA PARA RESTAUROES ANTERIORES E POSTERIORES, RESTAUROES DIRETAS E INDIETAS. APRESENTACAO 1 SERINGA COM 4G. MARCA SUGERIDA 3M, Z100, Z350 OU SUPERIOR.	3M	BNG 4GR	200	R\$31,43	R\$6.286,00
840812	0007433	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL A1: RESINA UNIVERSAL, EMBALADA EM CAIXA INDIVIDUAL, MICRO HIBRIDA COM NANOPARTICULAS, RADIOPACA, COMPOSTA POR COMBINACAO DE ZIRCONIA/SILICA, TEMPO DE POLIMERIZACAO 40SEGUNDOS. INDICADA PARA RESTAUROES ANTERIORES E POSTERIORES, RESTAUROES DIRETAS E INDIETAS. APRESENTACAO 1 SERINGA COM 4G. MARCA SUGERIDA 3M, Z100, Z350 OU SUPERIOR.	3M	BNG 4GR	200	R\$31,46	R\$6.292,00





840814	0008795	RESINA COMPOSTA - FOTOPOLIMERIZAVEL COR B2: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA E CANFOROQUINONA. A CARGA INORGANICA 100% ZIRCONIA/SILICA PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 82% EM PESO (60% EM VOLUME). O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS E DE 0,6 ¼M. TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO 40SEGUNDOS. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS.APRESENTAÇÃO 1 SÉRINGA COM 4G. MARCA SUGERIDA 3M, Z100, Z350, SIMILAR OU SUPERIOR.	3M	BNG 4GR	40	R\$32,20	R\$1.288,00
840824	30783-1	POTE DAPPEN - DE VIDRO, PARA MANIPULACAO DE MATERIAIS DENTARIOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE A 137°C. POSSUIR DUAS CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES.	IMPLA	UN	150	R\$3,18	R\$477,00
840831	375377-8	PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR - EM ACO INOX,COM 14,00CM. MARCA SUGERIDA GOLGRAN, QUINELATO, ORTHOMETRIC, SIMILAR OU SUPERIOR.	6B	UN	50	R\$26,57	R\$1.328,50
840832	375381-6	PORTA MATRIZ - DE TOFFLEMIRE,EM ACO INOX,ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO-QUIMICOS,EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	IMPLA	UN	30	R\$23,34	R\$700,20
840835	149538-0	PORTA ALGODAO - PARA ALGODAO LIMPO, LISO COM MOLA INTERNA, CONFECCIONADO EM EM ACO INOXIDAVEL, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO AUTOCLAVE/ESTUFA, EMBALADO ADEQUADAMENTE.	AÇONOX	UN	15	R\$34,93	R\$523,95
840844	119224-8	PONTA PARA SUGADOR - DE PVC ATOXICO DESCARTAVEL, COM TUBO TRANSPARENTE, COM FIO DE AÇO DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATÁ NA POSIÇÃO DESEJADA,POSSUE PONTEIRAS EM PVC COLORIDO, MACIO, VAZADO. COMPRIMENTO 10CM. INDICADO PARA SUCCÃO DE LIQUIDOS DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. EMBALADA EM PACOTE COM 40 UNIDADES.	MAXCLE AN	PC 40 UN	100	R\$9,93	R\$993,00
840863	42119-7	PEDRA DE AFIAR - DE ARKANSAS, GRANULACAO MEDIA, EM OXIDO DE ALUMINIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM X 8 CM, BRANCA, CINZA OU MARROM, 90 GRAUS DE DUREZA, TEMPERADA, ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	IMPLA	UN	15	R\$5,30	R\$79,50
840868	375376-0	PINÇA PORTA GRAMPO:EM ACO INOX,ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, INDICADO PARA LEVAR O GRAMPO AO DENTE EM PROCEDIMENTO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO.	IMPLA	UN	10	R\$73,93	R\$739,30
840869	00023368	PINÇA – DO TIPO MULLER: UTILIZADA PARA SEGURAR O CARBONO NO TESTE DE OCLUSÃO. PRODUZIDO EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL, PESO APROXIMADO 30G.EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	IMPLA	UN	5	R\$21,92	R\$109,60
840870	441118-8	PINÇA CLÍNICA : EM ACO INOXIDAVEL AISI-420,CLINICA PARA ALGODAO,TAMANHO 16 CM,EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL. (MARCA SUGERIDA GOLGRAN, QUINELATO,SS WHITE SIMILAR OU SUPERIOR)	IMPLA	UN	200	R\$12,27	R\$2.454,00
840872	378805-9	PEDRA POMES : PÓ ABRASIVO EXTRAFINO PARA LIMPEZA E POLIMENTO DOS DENTES. FRASCO COM 100G.	MAQUIR A	FR 100 G	200	R\$3,27	R\$654,00
840906	11327-1	MATRIZ DE AÇO - PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA, EM ROLO DE 7MM X 50CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADA PARA RECONSTRUÇÃO DE DENTES POSTERIORES. APRESENTAR AMOSTRA.	IMPLA	UN	300	R\$1,36	R\$408,00





840910	11343-3	ÓCULOS DE PROTEÇÃO: OCULOS DE PROTECAO ODONTOLOGICO - LENTE CONFECCIONADA EM POLICARBONATO,TRANSPARENTE, COM ARMAÇÃO EM NYLON, ADAPTAVEL AO ROSTO COM CONFORTO E USO SOBRE OCULOS PROPRIO, POSSIBILITANDO AJUSTE INDIVIDUAL, FLEXIVEL,PASSIVEL DE DESINFECCAO EM MEIOS QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	KALIPSO	UN	50	R\$5,00	R\$250,00
840982	0007448	LIMA ENDODONTICA - TIPO K NUMERO 06 COMPRIMENTO 31 MM: FABRIACADA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA ATIVA E UMA SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	IMPLA	CX 6 UN	30	R\$16,66	R\$499,80
840994	374707-7	LIMA ENDODONTICA - TIPO K ESPECIAL NUMERO 10,PARTE ATIVA EM ACO INOX,SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, CABO ANATOMICO,21 MM DE COMPRIMENTO,CAIXA COM 6 UNIDADES SENDO TODAS DO MESMO NUMERO.	IMPLA	CX 6 UN	30	R\$14,52	R\$435,60
841002	371894-8	LIMA ENDODONTICA - TIPO EXTIRPA NERVOS,PARTE ATIVA: ACO INOXIDAVEL,CABO ANATOMICO,COMPRIMENTO 25 MM,EMBALADO EM CARTELA SORTIDA COM 10 UNIDADES.	IMPLA	UN	40	R\$26,85	R\$1.074,00
841003	5295-7	LIMA ENDODONTICA - TIPO (K), PARTE ATIVA EM ACO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR, COMPRIMENTO 25MM, NUMERO 15, EMBALADAS EM CAIXA COM 6 UNIDADES.	IMPLA	CX 6 UN	50	R\$14,52	R\$726,00
841004	0007444	LIMA ENDODONTICA - TIPO (K), PARTE ATIVA EM ACO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR, COMPRIMENTO 21MM, NUMERO 15, EMBALADAS EM CAIXA COM 6 UNIDADES.	IMPLA	CX 6 UN	30	R\$14,46	R\$433,80
841022	5085-7	LIMA ENDODONTICA - TIPO (K) NUMERO 10, PARTE ATIVA EM ACO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR, PONTA ATIVA UMA SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. COMPRIMENTO 31MM, INDICADA PARA EXPLORAÇÃO DE CANAIS RETOS.	IMPLA	CX 6 UN	30	R\$14,45	R\$433,50
841041	5049-0	ESCULPIDOR - LE CRON, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ANGULOS E CORTE PRECISOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX AISI - 420 COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS,UTILIZADO PARA ESCULTURA EM CERA, DE USO ODONTOLÓGICO.	IMPLA	UN	5	R\$6,79	R\$33,95
841057	133039-0	ESPÁTULA N° 24: EM ACO INOX, DE MALEAVEL, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. MARCA SUGERIDA SIMILAR OU SUPERIOR A GOLGRAN, QUINELATO, SS WHITE.	IMPLA	UN	60	R\$7,37	R\$442,20
841078	224028-9	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS - LIQUIDO CONCENTRADO PARA RADIOGRAFIA: UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DA IMAGEM DO EXAME NA PELICULA DE FILME. O FIXADOR EM CONJUNTO COM O REVELADOR POSSIBILITA QUE A IMAGEM EXTRAIDA DO PACIENTE SEJA TRANSFERIDA PARA A PELICULA. PRONTO PARA USO.APRESENTAÇÃO FRASCO COM 475 ML.	IMPLA	FR47 5MLT	200	R\$8,64	R\$1.728,00
841288	173317-6	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - N- 0, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI - 420, E COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS E QUIMICOS.DISTRIBUIDO EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL (BLISTER).	6B	UN	10	R\$10,64	R\$106,40
841289	0003692 9	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - N. W2A, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS, DISTRIBUIDO EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL (BLISTER).	6B	UN	10	R\$10,66	R\$106,60





841291	66908-3	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - N.26, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS, DISTRIBUIDO EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL (BLISTER).	6B	UN	10	R\$9,99	R\$99,90
841292	66911-3	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - N.W 8 A, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS, DISTRIBUIDO EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL (BLISTER).	6B	UN	10	R\$10,31	R\$103,10
841293	374910-0	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - NUMERO 205,EM ACO INOX,ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICOS E QUIMICOS, DISTRIBUIDO EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL (BLISTER).	6B	UN	10	R\$10,36	R\$103,60
841294	0007439	ESPONJA ABSORVIVEL PARA HEMOSTASIA - PARA HEMOSTASIA DENTARIA, FIBRINA, PESANDO NO MAXIMO 10MG, HEMOSTATICO TOPICO ABSORVIVEL, ESTERIL ,COMPOSTA DE CELULOSE E, REGENERADA, QUE EM CONTATO COM AS VEIAS, CAPILARES E PEQUENAS ARTERIAS SANGRANTES POSSA SE DILATAR, FORMANDO UMA MASSA GELATINOSA QUE AUXILIE NA FORMACAO DO COAGULO. PROMOVA HEMOSTASIA COMPLETA, EM TEMPO MINIMO E SEJA ABSORVIDO COMPLETAMENTE COM REACAO TISSULAR MINIMA., EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA ,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	MAQUIR A	UN	50	R\$38,59	R\$1.929,50
841295	77147-3	HEMOSTATICO LOCAL - EM SOLUCAO DE CLORETO DE ALUMINIO, EM VEICULO GLICOL/ALCOOLICO/AQUOSO SEM EPINEFRINA E ATOXICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO DE 10ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	BIODINA MICA	CX 10 UN	60	R\$11,98	R\$718,80
841314	0003693 0	FORCEPS - NUMERO 44 PARA CIRURGIA ODONTOLOGICA INFANTIL, CABO ANATOMICO, CONFECCIONADO EM ACO INOX, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS.	IMPLA	UN	5	R\$69,94	R\$349,70
841315	182525-9	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - N - 209 PARA DIQUE DE BORRACHA , CONFECCIONADO EM EM ACO INOXIDAVEL E COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, COM MEMORIA DE FORMA., PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS E QUIMICOS. DISTRIBUIDO EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL (BLISTER).	6B	UN	10	R\$10,61	R\$106,10
841373	0004159	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ENDODONTIA TIPO GATES GLIDDEN, EM ACO INOX, FORMA CILINDRICA, NUMERO 1 HASTE LONGA COM 32MM DE COMPRIMENTO, ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM EXTERNA COM NUMERO, COMPRIMENTO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	IMPLA	UN	10	R\$9,80	R\$98,00
841374	0004156	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ENDODONTIA TIPO GATES GLIDDEN, EM ACO INOX, FORMA CILINDRICA, NUMERO 1 HASTE LONGA COM 28MM DE COMPRIMENTO, ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM EXTERNA COM NUMERO, COMPRIMENTO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	IMPLA	UN	10	R\$7,90	R\$79,00
841375	0004158	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ENDODONTIA TIPO GATES GLIDDEN, EM ACO INOX, FORMA CILINDRICA, NUMERO 2 HASTE LONGA COM 32MM DE COMPRIMENTO, ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM EXTERNA COM NUMERO, COMPRIMENTO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	IMPLA	UN	10	R\$8,10	R\$81,00





841376	0003682 2	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ENDODONTIA TIPO GATES GLIDDEN, EM ACO INOX,FORMA CILINDRICA,NUMERO 4, HASTE COM 28MM DE COMPRIMENTO, ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM EXTERNA COM NUMERO, COMPRIMENTO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE.	IMPLA	UN	10	R\$7,90	R\$79,00
841377	0004154	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ENDODONTIA TIPO GATES GLIDDEN, EM ACO INOX, FORMA CILINDRICA, NUMERO 3 HASTE LONGA COM 28MM DE COMPRIMENTO, ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM EXTERNA COM NUMERO, COMPRIMENTO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	IMPLA	UN	10	R\$8,10	R\$81,00
841378	0003682 3	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ENDODONTIA TIPO GATES GLIDDEN, EM ACO INOX,FORMA CILINDRICA,NUMERO 5, HASTE COM 32MM DE COMPRIMENTO, ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM EXTERNA COM NUMERO, COMPRIMENTO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE.	IMPLA	UN	10	R\$8,90	R\$89,00
841379	0004157	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ENDODONTIA TIPO GATES GLIDDEN, EM ACO INOX, FORMA CILINDRICA, NUMERO 3 HASTE LONGA COM 32MM DE COMPRIMENTO, ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM EXTERNA COM NUMERO, COMPRIMENTO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE.	IMPLA	UN	10	R\$9,81	R\$98,10
841380	0001976 2	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - DE LARGO, Nº 1, 28MM, PRODUZIDA EM ACO CARBONO, DE BAIXA ROTACAO COM 28MM DE COMPRIMENTO, COM PONTA INATIVA: 15MM E UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA, TAMANHO 1: 0,70MM.	IMPLA	UN	10	R\$8,50	R\$85,00
841381	0001976 3	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - DE LARGO, Nº 2, PRODUZIDA EM ACO CARBONO, DE BAIXA ROTACAO COM 28MM DE COMPRIMENTO, COM PONTA INATIVA: 15MM E UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA, TAMANHO 2: 0,90MM.	IMPLA	UN	10	R\$8,90	R\$89,00
841796	0004155	BROCA GATES GLIDDEN 2 28MM: PARA ENDODONTIA TIPO GATES GLIDDEN, EM ACO INOX, FORMA CILINDRICA, NUMERO 2 HASTE LONGA COM 28MM DE COMPRIMENTO, ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM EXTERNA COM NUMERO, COMPRIMENTO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	IMPLA	UN	10	R\$6,70	R\$67,00
845031	165309- 1	TESOURA IRIS - EM ACO INOXIDAVEL, RETA, COM 12 CM.	6B	UN	50	R\$14,10	R\$705,00
845032	165310- 5	TESOURA IRIS CURVA 12 CM, EM AÇO INOX.	6B	UN	100	R\$14,12	R\$1.412,00
849633	18456-0	ALGODAO HIDROFILO ALGODÃO ROLETE Nº 2 PCT COM 100 ROLINHOS	APOLLO	UN	2.000	R\$2,66	R\$5.320,00
849634	0005912 2	ALICATE PERFURADOR DE DIQUE DE BORRACHA: ALICATE COM CINCO FUROS PARA A REALIZAÇÃO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO. DISTRIBUIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	IMPLA	UN	20	R\$85,49	R\$1.709,80
849635	375290- 9	ALVEOLOTOMO / OSTEOTOMO - LUER CURVO 12CM,CONFECCIONADO EM ACO INOX,ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO QUIMICOS,EMBALADO INDIVIDUALMENTE,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	IMPLA	UN	40	R\$69,99	R\$2.799,60
849637	225954- 0	ANESTÉSICO CITANEST: ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE CITANEST A 3% COM OCTAPRESSIN, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	DLA	CX 50 UN	500	R\$75,99	R\$37.995,00





849642	0002042 5	APLICADOR - ODONTOLOGICO, APLICACAO P/ CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA PONTA ANGULADA	IMPLA	UN	30	R\$7,95	R\$238,50
849647	399164- 4	BROCA AR DIAMANTADA 1015: UTILIZADA PRINCIPALMENTE PARA O ACESSO INICIAL A LESÃO CARIOSAS, CANALETAS CERVICAIS DE PREPAROS INDIRETOS E ACESSO ENDODÔNTICO. AS DE MENOR DIÂMETRO SÃO INDICADAS NAS PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS MINIMAMENTE INVASIVAS EM RESINA COMPOSTA OU CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, ESPECIALMENTE EM CAVIDADES DE CLASSE I E III.PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO, COM HASTE FG E DIAMANTADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO ÚNICO, QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA NA ADERÊNCIA DO AÇO INOXIDÁVEL COM O DIAMANTE, BEM COMO MAIOR DUREZA DO MESMO, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DA PONTA DIAMANTADA. APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 1 UNIDADE.	3R/MICR ODONT	UN	700	R\$1,96	R\$1.372,00
849648	399175- 0	BROCA AR DIAMANTADA 1016: UTILIZADA PRINCIPALMENTE PARA O ACESSO INICIAL A LESÃO CARIOSAS, CANALETAS CERVICAIS DE PREPAROS INDIRETOS E ACESSO ENDODÔNTICO. AS DE MENOR DIÂMETRO SÃO INDICADAS NAS PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS MINIMAMENTE INVASIVAS EM RESINA COMPOSTA OU CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, ESPECIALMENTE EM CAVIDADES DE CLASSE I E III.PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO, COM HASTE FG E DIAMANTADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO ÚNICO, QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA NA ADERÊNCIA DO AÇO INOXIDÁVEL COM O DIAMANTE, BEM COMO MAIOR DUREZA DO MESMO, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DA PONTA DIAMANTADA.CARTELA COM 1 UNIDADE.	3R/MICR ODONT	UN	500	R\$1,96	R\$980,00
849650	30790-4	BBROCA AR DIAMANTADA 1190F: AS PONTAS DIAMANTADAS, SÃO PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS.INDICADA PARA ACABAMENTO DE RESINA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE FG (ALTA ROTAÇÃO).	3R/MICR ODONT	UN	300	R\$1,96	R\$588,00
849651	0008107	BROCA BR AÇO 4: INDICADA PARA O PREPARO DE CAVIDADES, ACABAMENTO DAS MARGENS DA CAVIDADE E DE RESTAURAÇÕES, REMOÇÃO DE RESTAURAÇÕES ANTIGAS. AJUSTE, CORREÇÃO, REMOÇÃO E SEPARAÇÃO DE PRÓTESES E EM IMPLANTES DENTAIS. SEU FORMATO ESFÉRICO POSSIBILITA A ABERTURA OU RETENÇÃO EM DENTÍSTICA E CRIAÇÃO DE SULCOS DE ORIENTAÇÃO EM PRÓTESES. FACILITA O ACESSO EM CÂMARAS PULPARES PROFUNDAS. APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 1 UNIDADE	MAILLEF ER/DENT SPLY	UN	400	R\$3,10	R\$1.240,00
849653	374712- 3	BROCA GATES GLIDDEN 4 32MM: INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA ROTAÇÃO COM 28MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA: 15MM. TAMANHO 1: 0,50MM. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	IMPLA	UN	10	R\$6,80	R\$68,00
849654	0003682 4	BROCA GATES GLIDDEN 6 32MM: INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA ROTAÇÃO COM 28MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA: 15MM. TAMANHO 1: 0,50MM. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	IMPLA	UN	10	R\$6,70	R\$67,00





849655	301128-3	BROCA LARGO 3 28MM: INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES E TAMBÉM NA CONFECÇÃO DE ESPAÇOS PARA RETENTORES INTRARRADICULARES. PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA ROTAÇÃO COM 28MM DE COMPRIMENTO. COM PONTA INATIVA: 15MM E UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA. TAMANHO 1,10MM. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	IMPLA	UN	10	R\$6,70	R\$67,00
849656	46300-0	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA-ROTAÇÃO, AÇO CARBIDE, DE ZECRYA, PARA CIRURGIA, NÚMERO 151, HASTE 25 MM, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO AO MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	IMPLA	UN	10	R\$13,36	R\$133,60
849659	31013-1	CÂMARA ESCURA: CÂMARA DE REVELAÇÃO PORTÁTIL PARA ODONTOLOGIA EM ACRÍLICO. FÁCIL ASSEPSIA, COM VISOR ACRÍLICO PARA REVELAÇÃO DE RAIOS X COM 3 RECIPIENTES PARA O REVELADOR, FIXADOR E ÁGUA. EMBALAGEM COM A CÂMARA E TRÊS RESERVATÓRIOS.	VH	UN	5	R\$219,50	R\$1.097,50
849660	286768-0	CARIOSTÁTICO 12%: É UMA SOLUÇÃO QUE PROMOVE A REMINERALIZAÇÃO DO ESMALTE DESCALCIFICADO E INIBE O PROCESSO MICROBIANO NA PLACA DENTAL, ALÉM DA FORMAÇÃO DE COMPLEXOS PROTÉICOS DE PRATA NA SUPERFÍCIE DO DENTE. CONCENTRAÇÃO 12% FRASCO COM 10ML. AGENTE TERAPÊUTICO CAPAZ DE PARALISAR O DESENVOLVIMENTO DE LESÕES CARIOSAS.	IODONTOSUL	UN	70	R\$22,10	R\$1.547,00
849664	00058232	CIMENTO RESINOSO DUAL -CLICKER COM 4,5G NA COR A1 OU A3, INDICADO PARA CIMENTAÇÃO DE COROAS E PONTES METÁLICAS, METALOCERÂMICAS, DE PORCELANA E DE RESINA, CIMENTAÇÃO DE INLAYS E ONLAYS, DE PORCELANA E DE RESINA, CIMENTAÇÃO DE PINOS ENDODONTICOS FUNDIDOS OU PRE-FABRICADOS (FIBRA DE RESINA, CARBONO OU METAL) E TÉCNICA DO AMALGAMA ADERIDO.	3M	FR-AMPOLA	50	R\$159,99	R\$7.999,50
849665	312502-5	CONDICIONADOR ÁCIDO FLUORÍDRICO A 10%: FORMA FARMACÊUTICA GEL, INDICADO PARA O CONDICIONAMENTO DE PORCELANAS DENTAIS. SERINGA COM 2,5ML. CAIXA COM 3 UNIDADES	MICRODONT	CX3UND	40	R\$8,00	R\$320,00
849670	173451-2	CURETA - ESCAVADOR DUPLO DE HASTE LONGA N-17., CABO CONTENDO INSCRIÇÃO DO N- E MARCA., EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR C/ RUGOSIDADE OU SIMILAR., ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO., CONFECCIONADA EM AÇO INOX., PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICO.	IMPLA	UN	20	R\$7,10	R\$142,00
849672	258963-0	CURETA GRACEY 11-12: RASPAGEM E ALISAMENTO RADICULAR SUBGENGIVAL; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	IMPLA	UN	10	R\$10,10	R\$101,00
849673	258964-8	CURETA GRACEY 13-14: RASPAGEM E ALISAMENTO RADICULAR SUBGENGIVAL; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	IMPLA	UN	10	R\$10,10	R\$101,00
849674	258962-1	CURETA - CURETA TIPO GRACCY 5-6, PERFEITO, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE NOME DO FABRICANTE	IMPLA	UN	10	R\$10,10	R\$101,00
849677	322950-5	DESCOLADOR - TIPO MOLT, MEDINDO 15,00CM, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO MARTENSÍTICO DO TIPO AISI 420, ISENTO DE REBARBA, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT-CE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	IMPLA	UN	30	R\$14,72	R\$441,60





849678	0002507 2	DESCOLADOR FREER - DUPLO, EM AÇO INOX, COM TAMANHO DE 18 CM	IMPLA	UN	60	R\$14,78	R\$886,80
849681	0005690 9	ESCAVADOR 05 - TIPO ESCAVADORES DE DENTINA, EM AÇO INOX, AUTOLAVAVEL. UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS EM GERAL COM A FINALIDADE DE CORTAR TECIDOS E RETIRADAS DE PARTES MOLES (DENTINA), CONFORME AS TECNICAS CIRURGICAS OU CRITERIOS DO DENTISTA, NUMERACAO:05	IMPLA	UN	40	R\$7,47	R\$298,80
849682	11346-8	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS - CONFECCIONADA EM FIOS METALICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	IMPLA	UN	150	R\$9,92	R\$1.488,00
849685	65301-2	ESPÁTULA PARA GESSO: CABO EM MADEIRA, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	IMPLA	UN	5	R\$12,99	R\$64,95
849696	397369- 7	FIO PARA RETRACAO GENGIVAL TAMANHO 00 - FIO RETRATOR GENGIVAL 100% ALGODAO EGIPCIO TRANCADO E COM FIBRAS PARALELAS E SEM FIO DE COBRE NO INTERIOR, EMBALADO EM FRASCO COM 244 CM	BIODINA MICA	UN	100	R\$15,17	R\$1.517,00
849698	4985-9	GENGIVOTOMO - KIRKLAND 15/16, CABO CONTENDO INSCRICAO DA MARCA E NUMERACAO, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR DENTEADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, PONTA ATIVA COM ANGULOS DE CORTE PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADO EM AÇO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	IMPLA	UN	50	R\$16,41	R\$820,50
849699	4986-7	GENGIVOTOMO - ORBAN 1/2, CABO CONTENDO INSCRICAO DA MARCA E NUMERACAO, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR DENTEADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, PONTA ATIVA COM ANGULOS DE CORTE PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADO EM AÇO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	IMPLA	UN	50	R\$16,41	R\$820,50
849707	254267- 6	INTERMEDIARIO PARA IRRIGAÇÃO METAL COM 3 AGULHAS: INTERMEDIÁRIO + 3 PONTAS(FINA-MÉDIA-GROSSA).	IMPLA	UN	5	R\$28,97	R\$144,85
849708	321915- 1	IODOFÓRMIO: POSSUI ALTO TEOR DE IODO, EM TORNO DE 96%.	QUIMIDR OL	UN	10	R\$21,78	R\$217,80
849709	375598- 3	POSICIONADOR RADIOGRAFICO ADULTO AUTOCLAVAVEL: O POSICIONADOR É UM PRODUTOS UTILIZADO PARA AUXILIAR NA ORIENTAÇÃO DA ANGULAÇÃO DO APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DAS RADIOGRAFIAS INTERPROXIMAIS, QUE É INDICADA PARA UMA PRECISA E PERFEITA VISUALIZAÇÃO DAS COROAS DOS DENTES POSTERIORES, OS PRÉ-MOLARES E MOLARES DOS LADOS DIREITO E ESQUERDO, UTILIZADO PARA POSICIONAR FILMES RADIOGRÁFICOS.	MAQUIR A	UN	10	R\$45,52	R\$455,20
849710	0002304 5	LAMPARINA A ALCOOL: MATERIAL EM AÇO INOX, COM PAVIO E RESERVATÓRIO PARA ALCOOL, UTILIZADO PARA AQUECIMENTO DE INSTRUMENTAIS, CERAS E MATERIAIS DE MOLDAGEM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	IMPLA	UN	2	R\$34,33	R\$68,66





849721	276351-6	LIMA TIPO K 06 25MM: INDICADA PARA EXPLORAÇÃO DE CANAIS RETOS. SÃO INSTRUMENTOS FABRICADOS DE AÇO INOXIDÁVEL. ELAS APRESENTAM COMO CARACTERÍSTICAS A PONTA ATIVA E UMA SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR.	IMPLA	UN	50	R\$16,70	R\$835,00
849722	5309-0	LIMA TIPO K 10 25MM: INDICADA PARA EXPLORAÇÃO DE CANAIS RETOS. SÃO INSTRUMENTOS FABRICADOS DE AÇO INOXIDÁVEL. ELAS APRESENTAM COMO CARACTERÍSTICAS A PONTA ATIVA E UMA SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR.	IMPLA	CX 6 UN	50	R\$14,51	R\$725,50
849723	5075-0	LIMA TIPO K 15-40 21 MM: INDICADA PARA EXPLORAÇÃO DE CANAIS RETOS. SÃO INSTRUMENTOS FABRICADOS DE AÇO INOXIDÁVEL. ELAS APRESENTAM COMO CARACTERÍSTICAS A PONTA ATIVA E UMA SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR.	IMPLA	CX 6 UN	30	R\$14,52	R\$435,60
849724	5294-9	LIMA TIPO K 15-40 25 MM: INDICADA PARA EXPLORAÇÃO DE CANAIS RETOS. SÃO INSTRUMENTOS FABRICADOS DE AÇO INOXIDÁVEL. ELAS APRESENTAM COMO CARACTERÍSTICAS A PONTA ATIVA E UMA SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR.	IMPLA	CX 6 UN	50	R\$14,47	R\$723,50
849725	5068-7	LIMA TIPO K 15-40 31 MM: INDICADA PARA EXPLORAÇÃO DE CANAIS RETOS. SÃO INSTRUMENTOS FABRICADOS DE AÇO INOXIDÁVEL. ELAS APRESENTAM COMO CARACTERÍSTICAS A PONTA ATIVA E UMA SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR.	IMPLA	UN	30	R\$14,52	R\$435,60
849726	5291-4	LIMA TIPO K 45-80 21 MM: INDICADA PARA EXPLORAÇÃO DE CANAIS RETOS. SÃO INSTRUMENTOS FABRICADOS DE AÇO INOXIDÁVEL. ELAS APRESENTAM COMO CARACTERÍSTICAS A PONTA ATIVA E UMA SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR.	IMPLA	CX 6 UN	30	R\$14,47	R\$434,10
849727	5307-4	LIMA TIPO K 45-80 25 MM: INDICADA PARA EXPLORAÇÃO DE CANAIS RETOS. SÃO INSTRUMENTOS FABRICADOS DE AÇO INOXIDÁVEL. ELAS APRESENTAM COMO CARACTERÍSTICAS A PONTA ATIVA E UMA SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR.	IMPLA	UM	50	R\$14,48	R\$724,00
849734	5084-9	LIMA TIPO K 08 31 MM: INDICADA PARA EXPLORAÇÃO DE CANAIS RETOS. SÃO INSTRUMENTOS FABRICADOS DE AÇO INOXIDÁVEL. ELAS APRESENTAM COMO CARACTERÍSTICAS A PONTA ATIVA E UMA SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR.	IMPLA	CX 6 UN	30	R\$14,49	R\$434,70
849735	5083-0	LIMA TIPO K 45-80 31 MM: INDICADA PARA EXPLORAÇÃO DE CANAIS RETOS. SÃO INSTRUMENTOS FABRICADOS DE AÇO INOXIDÁVEL. ELAS APRESENTAM COMO CARACTERÍSTICAS A PONTA ATIVA E UMA SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR.	IMPLA	CX 6 UN	30	R\$14,51	R\$435,30
849739	411518-0	RESINA ACRILICA - LÍQUIDO DO ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL: RESINA ACRÍLICA LÍQUIDA AUTO POLIMERIZANTE (RÁPIDA) PARA CONSERTOS E REEMBAZAMENTOS.	DENTARI A	FR 500 ML	5	R\$63,95	R\$319,75
849740	183578-5	OLEO LUBRIFICANTE - OLEO LUBRIFICANTE, PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA BAIXA ROTACAO, SPRAY	IMPLA	UN	200	R\$16,25	R\$3.250,00
849753	90866-5	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO: É UTILIZADO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS OCLUSAIS, POSSIBILITANDO MELHOR IDENTIFICAÇÃO DAS REGIÕES PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES E SUPERFÍCIES DENTAIS. UTILIZADO TAMBÉM EM PEÇAS PROTÉTICAS	IMPLA	UN	300	R\$1,70	R\$510,00





849755	46299-3	PASTA ZINCO ENOLICA - PARA MOLDAGEM, PASTA BASE COM 60G APROXIMADAMENTE, COMPOSTA POR EUGENOL E BREU, PASTA CATALIZADORA COM 60G APROXIMADAMENTE, COMPOSTO POR OXIDO DE ZINCO E OLEO DE MAMONA, EMBALADA EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	LYSAND A	CX	130	R\$40,81	R\$5.305,30
849757	152553-0	PINCA - CURVA PARA ALGODAO COM APROXIMADAMENTE 17 CM, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE COM RANHURAS, PONTA ATIVA COM AGULOS PRECISOS, CONFECCIONADA EM EM ACO INOXIDAVEL, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	IMPLA	UN	100	R\$9,90	R\$990,00
849758	89266-1	PINCA DENTE DE RATO - EM ACO INOX AISI 400, COM DENTE DE RATO, COM COMPRIMENTO DE 13 CM.	6B	UN	60	R\$12,94	R\$776,40
849767	424780-9	RESINAS FOTOPOLIMERIZAVEL COR C2- FOTOPOLIMERIZAVEL, UNIVERSAL,MICRO-HIBRIDA COM NANOPARTICULAS,PARA RESTAURACAO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES,RESINA EM SERINGA DE 4G,COMPOSTA BASICAMENTE POR MONOMEROS BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA PEGDMA E TEGDMA, A CARGA INORGANICA CONSISTE APROXIMADAMENTE DE 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME, COM UM TAMANHO APROXIMADO DE PARTICULA DE 20 NM DE SILICA E APROXIMADAMENTE 0,1 - 10 MICROMETROS DE ZIRCONIA/SILICA,COR - C2 - ESCALA VITA,EMBALADA EM CAIXA.	3M	UN	40	R\$39,03	R\$1.561,20
849771	00012921	SELANTE FOSSULAS E FISSURAS: FLUROSHIELD, ALÉM DA BARREIRA MECÂNICA, FORMADA PELA RESINA, TAMBÉM LIBERA FLÚOR PARA AS ESTRUTURAS DENTÁRIAS, REDUZINDO OS ÍNDICES DE DESMINERALIZAÇÃO DO ESMALTE DENTAL. O PROCEDIMENTO DE SELAMENTO DAS FÓSSULAS E FISSURAS SEMPRE FOI RECONHECIDO COMO EFICAZ NA PREVENÇÃO DA CÁRIE NA FACE OCLUSAL DOS DENTES. PERMITE APLICAÇÕES FÁCEIS, MAIS PRECISAS E RÁPIDAS, MINIMIZANDO A NECESSIDADE DE AJUSTES NA OCLUSÃO APÓS A APLICAÇÃO. MAIOR DURABILIDADE, POSSIBILITANDO O USO NAS TÉCNICAS TRADICIONAIS E NA TÉCNICA INVASIVA. LIBERA FLÚOR. POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS. VALIDADE: 18 MESES. SERINGA COM 2G. (MARCA SUGERIDA DENTSPLY, IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR)	BIODINA MICA	UN	100	R\$10,84	R\$1.084,00
849772	242063-5	SINDESMOTOMO: É UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS, PARA AFASTAMENTO GENGIVAL. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	IMPLA	UN	100	R\$10,48	R\$1.048,00
850152	399164-4	BROCA AR DIAMANTADA 1015HL: UTILIZADA PRINCIPALMENTE PARA O ACESSO INICIAL A LESÃO CARIOSAS, CANALETAS CERVICAIS DE PREPAROS INDIRETOS E ACESSO ENDODÔNTICO. AS DE MENOR DIÂMETRO SÃO INDICADAS NAS PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS MINIMAMENTE INVASIVAS EM RESINA COMPOSTA OU CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, ESPECIALMENTE EM CAVIDADES DE CLASSE I E III.PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO, COM HASTE FG E DIAMANTADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO ÚNICO, QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA NA ADERÊNCIA DO AÇO INOXIDÁVEL COM O DIAMANTE, BEM COMO MAIOR DUREZA DO MESMO, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DA PONTA DIAMANTADA. APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 1 UNIDADE. (MARCA SUGERIDA MICRODONT , IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR)	3R/MICR ODONT	UN	500	R\$1,79	R\$895,00





850154	424758-2	CONE DE GUTAPERCHA- MEDIUM: OS CONES DE GUTA-PERCHA SÃO ROLADOS A MÃO COM PLACAS DE ALTA PRECISÃO.OS CONES OBEDECEM A TEMPERATURA NECESSÁRIA, ATINGINDO SEUS MODELOS E PONTAS MICROTIPPED'S NOS FORMATOS CÔNICOS E SEGUINDO UM RÍGIDO CONTROLE DE QUALIDADE. O MATERIAL É 100% NATURAL: É EXTRAÍDO DA FLORESTA AMAZÔNICA. EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES.	IMPLA	CX	30	R\$20,10	R\$603,00
850155	65343-8	ESPÁTULA PLÁSTICA P/ ALGINATO: A ESPÁTULA PLÁSTICA É PRODUZIDA DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS PURAS. É UTILIZADA PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	IMPLA	UN	5	R\$1,01	R\$5,05
850168	0007427	PLACA DE VIDRO: INDICADA COMO SUPERFÍCIE PARA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE. 6MM.	IMPLA	UN	50	R\$7,45	R\$372,50
850172	421054-9	VASELINA SOLIDA, PRODUTO PARA EMOLIENCIA E UMECTAÇÃO - POTE DE 500G PADRAO ANALITICO ESPECIFICO PARA LABORAOTORIO - PA,ESTADO FISICO SOLIDO PASTOSO, INODORO, INSOLUVEL EM AGUA..ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,ROTULO COM NR.LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E CONDICAO DE ARMAZENAMENTO	LYSAND A	POT E500 GR	5	R\$29,48	R\$147,40
850254	399385-0	EDTA TRISSÓDICO UTILIZ EM PROCEDIMENTOS ENDODONTICOS. AGENTE QUELANTE, FRASCO DE 20 ML.	MAQUIR A	LT 490 G	30	R\$4,68	R\$140,40
850256	00019706	IRM - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO LIQUIDO E PO - INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA (ATÉ 2 ANOS), FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÃO DE AMÁLGAMA, MATERIAL RESTAURADOR DE DENTES DECÍDUOS E TAMBÉM USADO PARA ODONTOGERIATRIA. NA ODONTOLOGIA GERIÁTRICA É UM PRODUTO IDEAL DEVIDO À RAPIDEZ, À FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO E ÀS PROPRIEDADES SEDATIVAS. COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. PERMITE A CONFEÇÃO DE RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA DURAÇÃO, PODENDO SER MANTIDO NA CAVIDADE BUCAL POR ATÉ DOIS ANOS. MATERIAL IDEAL PARA A CONFEÇÃO DE BASE DE RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA. DURABILIDADE DOS CURATIVOS. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO. EMBALAGEM COM 38G DE PÓ + 15ML DE LÍQUIDO (MARCA SUGERIDA DENTISPLY, IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR).	BIODINA MICA	UN	180	R\$16,09	R\$2.896,20
850260	95784-4	POSICIONADOR RADIOGRAFICO INFANTIL AUTOCLAVAVEL --- O POSICIONADOR É UM PRODUTOS UTILIZADO PARA AUXILIAR NA ORIENTAÇÃO DA ANGULAÇÃO DO APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DAS RADIOGRAFIAS INTERPROXIMAI, QUE É INDICADA PARA UMA PRECISA E PERFEITA VISUALIZAÇÃO DAS COROAS DOS DENTES POSTERIORES, OS PRÉ-MOLARES E MOLARES DOS LADOS DIREITO E ESQUERDO,UTILIZADO PARA POSICIONAR FILMES RADIOGRÁFICOS. KIT COM 03 POSIÇÕES.	MAQUIR A	UN	10	R\$56,70	R\$567,00
VALOR TOTAL							R\$223.772,92

3.2. Os pagamentos serão efetuados conforme escala de Programação Financeira de Pagamentos definidos através do Decreto Municipal N°650/2022, para o exercício de 2022, sendo que, não excederá o prazo máximo de até 30(trinta) dias para realização dos pagamentos após o recebimento das Fiscais já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização.





3.3. Apresentada a Nota Fiscal caberá ao fiscal do contrato atestar a regular realização dos materiais encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento, aprovado pela fiscalização.

3.4. A empresa vencedora deverá comprovar a sua regularidade fiscal, anexando juntamente com a Nota fiscal, as certidões de Regularidade Fiscal com a Fazenda, Federal, Estadual, INSS e FGTS, atualizadas até a data da emissão da Nota Fiscal do mês de sua competência.

3.5. Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

3.6. As Notas Fiscais para pagamento deverão conter obrigatoriamente a assinatura dos fiscais responsáveis de cada Secretaria, antes de serem encaminhados para o departamento de finanças.

3.7. As empresas deverão encaminhar as Notas Fiscais ao Setor Administrativo de cada Secretaria, para que os fiscais efetuem a conferência juntamente com a Autorização de Fornecimento.

3.8. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

3.9. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.10. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.11. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, devendo constar ainda o número do pregão que lhe deu origem.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

4.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

4.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

4.2.1. A detentora da Ata de Registro de Preços não poderá pleitear pedido de reequilíbrio com base no dispositivo da Lei 8.666/93, nos casos em que o município já houver formalizado o pedido de aquisição do produto e quando já estiver decorrendo o prazo limite para entrega do item solicitado.

4.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

4.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

4.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

4.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

4.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.





4.8. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

4.8.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

4.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

4.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando à manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados respeitados a ordem de classificação.

4.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

4.12. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE FORNECIMENTO, E DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS REGISTRADOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

5.1. A Ata de Registro de Preço firmada por força do presente procedimento terá validade de 12 (doze) meses, iniciados a partir da data da sua assinatura **20/07/2022 até 19/07/2023**.

5.2. Conforme Termo de Referência elaborado pela Secretaria solicitante os itens deverão ser entregues conforme segue:

5.2.1. Os insumos odontológicos deverão ser entregues na (CAF) Central de Abastecimento Farmacêutico, localizado na Rua Perimetral Sudoeste nº 2258, Bairro Bela Vista. Os medicamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias úteis após o recebimento da requisição de compra (Autorização de Fornecimento).

5.2.2. Os insumos odontológicos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, estando sujeito a conferência e aceite pelo funcionário responsável.

5.2.3. Os insumos odontológicos deverão ser entregues e conferidos na presença da Servidora JOICE PORTELA responsável pelo recebimento dos insumos odontológicos, onde este estará confirmando o recebimento da mercadoria através de assinatura legível e por extenso na nota fiscal.

5.2.4. Receber ou rejeitar os itens após verificar a qualidade e quantidade do mesmo.

5.2.4.1. Rejeitar os produtos no todo ou em parte entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

5.2.5. **Os insumos odontológicos deverão ter validade mínima intacta de 80% de seu período de validade, contados da data de entrega na Central de Abastecimento Farmacêutica.**

5.2.6. Não serão aceitos insumos odontológicos com prazo de validade em desacordo com o estabelecido no termo de referência.

5.2.7. Poderão participar todos os estabelecimentos de serviços que atendam as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e estejam devidamente autorizadas pela **ANVISA** conforme determinação **6.360/76** que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Insumos Odontológicos, Correlatos, Cosméticos, Saneantes e outros produtos, e da outras Providências.

5.2.8. As empresas deverão apresentar o documento de Autorização na forma do Decreto n 79.094/77, para o exercício de atividades enumeradas no artigo 1 do referido regulamento.

5.2.9. Para o fornecimento dos Insumos Odontológicos Sujeitos a Controle Especial as empresas deverão apresentar **Autorização Especial** conforme estabelecido na Portaria 344 de 12 de maio de 1998.





5.2.10. Os medicamentos deverão estar devidamente registrados na **ANVISA**.

5.2.11. A(s) empresa(s) vencedor(as) do certame deverão apresentar amostra dos itens: 03; 05; 16; 19; 107; 108; 163; 164; 171; 177; 178; 179; 245; 246; 247; 248; 249; 250; 251; 254; 255; 256; 257; 259; 260; 269; 300; 303; 304; 305; 306; 307; 308; 310; 333; 334; 335, relacionado no ANEXO II, que deverão ser entregues **no prazo máximo de 10 dias úteis** no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso localizado na Avenida Porto Alegre, nº 2525, Centro.

5.2.12. O licitante que não apresentar as amostras no prazo estabelecido está automaticamente descredenciado do certame.

5.2.13. Apresentada a Nota fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento aprovados pela fiscalização.

5.2.14. O não cumprimento das disposições e dos prazos de entrega, poderá ocasionar no cancelamento da contratação, e aplicação das penalidades cabíveis.

5.2.14.1. O fiscal de contrato deverá levar ao conhecimento do Gestor de Contratos, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis.

5.2.15. Os insumos odontológicos serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão recebidos os que forem solicitados.

5.2.16. Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal, conforme **Parecer Contábil nº 117/2022** emitido pelo Departamento de Contabilidade, conforme a seguir:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELE DESP	COD RED
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0012.2092	MANUTENCAO DE ATIV. CENTRO ESPEC. ODONTOLOG.- CEO	339030	794
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.301.0011.2089	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	339030	714

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos e responsabilidades do Município:

7.1.1. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos/equipamento(s), objeto da contratação;

7.1.2. Comunicar imediatamente a Contratada, qualquer irregularidade no fornecimento do objeto licitado e/ou vício no produto adquirido para que seja providenciada a regularização no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da comunicação;

7.1.3. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas, mediante a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

7.1.4. Aplicar à detentora da ata as penalidades, quando for o caso;

7.1.5. Prestar à detentora da ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

7.1.6. Efetuar o pagamento à detentora da ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

7.1.7. Notificar, por escrito, à detentora da ata da aplicação de qualquer sanção.

7.1.8. Conferir e fiscalizar a entrega dos itens objeto da presente licitação.

7.1.9. Receber ou rejeitar os produtos/equipamento(s)/serviços após verificar a qualidade e quantidade do mesmo.

7.1.10. Rejeitar os produtos/equipamento(s)/serviços no todo ou em parte entregues/prestados em desacordo com as obrigações assumidas.

7.1.11. Observar para que sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas no edital, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.





7.1.12. Entregar à contratada a planilha com as datas, horários e quantidades necessárias para atender as requisições dos produtos/equipamento(s).

7.1.13. Emitir empenho e ordem de fornecimento no valor e quantidade a ser adquirida/contratada;

7.1.14. Receber, analisar e decidir sobre os produtos/equipamento(s) entregues em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, atestando a Nota Fiscal e encaminhando para o pagamento;

7.1.15. Realizar pagamento de acordo com o empenho, os itens e as quantidades solicitadas;

7.1.16. Fiscalizar a execução do objeto do contrato;

7.1.17. Comunicar por escrito e tempestivamente ao contratado qualquer alteração ou irregularidade na execução do contrato.

7.2. São direitos e responsabilidades da Detentora da Ata:

7.2.1. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos produtos/equipamento(s)/prestação de serviços nas quantidades, no horário e nas datas estipuladas, bem como nas condições estabelecidas no edital.

7.2.2. Fornecer os produtos/equipamento(s)/serviços nas especificações e com a qualidade exigida;

7.2.3. Pagar todos os tributos, despesas com transporte e outras e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os itens fornecidos;

7.2.4. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

7.2.5. Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e Termo de Referência do edital de licitação.

7.2.6. A fornecedora reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa nas situações prevista no art. 77 da lei n. 8.666/93.

7.2.7. Em caso do não cumprimento das especificações exigidas no edital, à empresa se responsabilizará pela realização de nova entrega de produto, sem ônus algum à contratante.

7.2.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa e dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

7.2.9. Levar imediatamente ao conhecimento da Contratante quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto.

7.2.10. Prestar informações/esclarecimentos solicitados pelo Contratante, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Contratante.

7.2.11. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do fornecedor pela entrega do produto.

7.2.12. Apresentar as Autorizações de Despesas no ato da entrega dos produtos/equipamento(s) objeto da contratação, para conferência e ateste de recebimento.

7.2.13. Fornecer o objeto da contratação de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE e de acordo com as normas técnicas, ambientais e legais;

7.2.14. O ônus decorrente do cumprimento da obrigação de fornecimento ficará a cargo exclusivamente da CONTRATADA;

7.2.15. Comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à entrega dos produtos/equipamento(s) ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

7.2.16. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;

7.2.17. A contratada não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, a(o) presente ata de registro de preços/contrato;

7.2.18. Planejar a entrega dos produtos/equipamento(s)/serviços juntamente com o Fiscal de Contrato da Secretaria solicitante;

7.2.19. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;





- 7.2.20.** Não havendo possibilidade de entrega dos itens, emitir Relatório de Não Conformidade descrevendo o(s) motivo(s) da impossibilidade;
- 7.2.21.** A CONTRATADA deve entregar os produtos/equipamento(s) solicitados em conformidade aos requisitos previstos em edital.
- 7.2.22.** Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos/equipamento(s) fornecidos.
- 7.2.23.** Obedecer rigorosamente à Ordem de Fornecimento quanto a entrega, com as datas, horários, locais e quantidades.
- 7.2.24.** A CONTRATADA obriga-se a transportar/deslocar por sua conta e risco os itens solicitados.
- 7.2.25.** A CONTRATADA obriga-se a substituir prontamente os itens que estiverem em desacordo com o que foi solicitado pelo fiscal do contrato.
- 7.2.26.** Realizar o fornecimento dos produtos/equipamento(s)/serviços dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo exigências legais.
- 7.2.27.** Levar imediatamente ao conhecimento da contratante quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto.
- 7.2.28.** Colocar à disposição da Contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos/equipamento(s), permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações.
- 7.2.29. Atender integralmente todas as exigências e especificações inseridas no Termo de Referência do edital formulado pela Secretaria solicitante.** Sendo que, o Termo de Referência é parte integrante da presente ARP.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1.** A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.
- 8.2.** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura de Municipal de Sorriso, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena e também está sujeito as demais penalidades previstas da Lei 8666/1993.
- 8.2.1.** A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial de Contas - TCE/MT e no caso de suspensão de licitar, o Licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações.
- 8.3.** No caso de inadimplemento, a LICITANTE/CONTRATANTE estará sujeita às seguintes penalidades:
- 8.3.1.** Advertência;
- 8.3.2.** Multa de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 2º (segundo) dia, calculados sobre o valor do contrato;
- 8.3.3.** Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 02 (dois) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;
- 8.3.4.** Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
- 8.3.5.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com essa Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 8.3.6.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 8.3.7.** A aplicação da sanção prevista no item 8.3.1., não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 8.3.2., 8.3.3., 8.3.4., 8.3.5., principalmente sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.





8.4. As sanções previstas nos itens 8.3.1., 8.3.5., 8.3.6., poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 8.3.2., 8.3.3., 8.3.4., facultada a defesa previa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 8.3., reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.

8.6. A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo Município, nos casos previstos no art. 77 da Lei n. 8.666/93, ou de comum acordo, sem ônus, o que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 10 (dez) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pela **“PROMITENTE FORNECEDORA”**.

9.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.2. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.3. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.5. Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

9.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

9.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.5. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.5.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

10.1. A Fornecedora reconhece, expressamente, os direitos da Administração Pública em cancelar a presente Ata de Registro de Preço, em caso de inexecução total ou parcial, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do art. 77 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

11.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2022**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. A presente Ata de Registro de Preço obedece aos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2022**, bem como da Proposta de Preço apresentada pela Promitente Fornecedora e ao que





determina a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520/2002, e Decretos Municipais nº 116/2019 e 044/2013, bem como suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

13.1. A Fornecedora deverá manter durante a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

14.1. O Município promoverá a publicação resumida da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme dispõe o art. 61 da Lei Nº 8.666/93:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas desde que ocorra motivo relevante e devidamente justificado pelo Poder Público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição:

TITULAR: LUCIANA BUSSOLARO;

SUBSTITUTO: FERNANDA CAMPOS.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

17.1. A Aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos dos itens.

17.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem está delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA CARONA

18.1. Nos termos do art. 21 do Decreto n. 044 de 06 de março de 2013, fica facultado aos órgãos ou entidades desse Município e demais municípios interessados a adesão a essa ata de registro de preço.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. As partes elegem o foro da Comarca de Sorriso – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Sorriso – MT, 20 de Julho de 2022.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

**MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO
E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGIA
EIRELI**
CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA
PROMITENTE FORNECEDORA





TESTEMUNHAS

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF: 053.515.341-42



Signatário 1: ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR

Assinado com (Senha) por ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR em 22/07/2022 às 07:13 de Brasília

Signatário 2: ROB EDSON L. DA SILVA

Assinado com (Senha) por ROB EDSON L. DA SILVA em 22/07/2022 às 07:13 de Brasília

Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: n9b7UsAFfA



n9b7UsAFfA